

# Semanário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Lei Municipal n° 04, de 29 de dezembro de 1955  
Composto no Departamento de Tecnologia da Informação  
Administração: Romero Rodrigues Veiga



## ATOS DO PREFEITO – 1ª PARTE

### PORTARIA N° 0391/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Tornar sem efeito** a Portaria n° 0375/2018 de 24 de outubro de 2018, exonerando o servidor **MAESIO TAVARES DE MELO**, mat. 20942, do Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário de Assistência Social, Símbolo SM1**, lotado na Secretaria de Assistência Social.

Campina Grande, 13 de novembro de 2018.

### PORTARIA N° 0392/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE

**Tornar sem efeito** a Portaria n° 0376/2018 de 24 de outubro de 2018, exonerando a servidora **ANDREZA APARECIDA GONZAGA DA SILVA**, Mat. 5677, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, do Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Administrativo Financeiro, Símbolo DR2**, lotada na Secretaria de Assistência Social.

Campina Grande, 13 de novembro de 2018.

### PORTARIA N° 0393/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Tornar sem efeito** a Portaria n° 0377/2018 de 24 de outubro de 2018, nomeando a servidora **EVA ELIANA RAMOS GOUVEIA**, mat. 6847, ocupante do cargo efetivo de Assessor Administrativo III, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário de Assistência Social, Símbolo SM1**, lotando-a na Secretaria de Assistência Social.

Campina Grande, 13 de novembro de 2018.

### PORTARIA N° 0394/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE

**Exonerar** o servidor **MAESIO TAVARES DE MELO**, mat. 20942, do Cargo de **Provimento em Comissão de Diretor Administrativo Financeiro, Símbolo DR2**, lotado na Secretaria de Assistência Social, a partir do dia 01 de novembro do corrente ano.

Campina Grande, 13 de novembro de 2018.

### PORTARIA N° 0395/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Nomear** a servidora **EVA ELIANA RAMOS GOUVEIA**, mat. 6847, ocupante do cargo efetivo de Assessor Administrativo III, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário (a) de Assistência Social, Símbolo SM1**, lotando-a na Secretaria de Assistência Social, a partir do dia 01 de novembro do corrente ano.

Campina Grande, 13 de novembro de 2018.

### PORTARIA N° 0396/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE

**Exonerar** **ANDREZA APARECIDA GONZAGA DA SILVA**, Mat. 5677, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, do Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Administrativo Financeiro, Símbolo DR2**, lotada na Secretaria de Assistência Social, a partir do dia 01 de novembro do corrente ano.

Campina Grande, 13 de novembro de 2018.

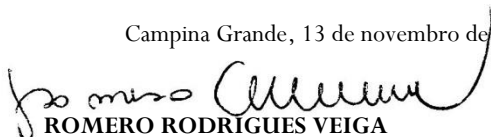
### PORTARIA N° 0397/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar n° 015/2002;

## RESOLVE

**Nomear MAESIO TAVARES DE MELO**, mat. 20942, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Administrativo Financeiro**, **Símbolo DR2**, lotando-o na Secretaria de Assistência Social, a partir do dia 01 de novembro do corrente ano.

Campina Grande, 13 de novembro de 2018.

  
**ROMERO RODRIGUES VEIGA**  
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

## SECRETARIA DE SAÚDE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2018 DO PROCESSO SELETIVO**  
**EDITAL Nº 001/2017**

**23ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS NÍVEIS MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA - DINAMÉRICA) NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB**

**A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2017 para provimento de cargos pertencente à Unidade de Pronto Atendimento – UPA (DINAMÉRICA);

CONSIDERANDO a necessidade de profissionais para preenchimento das escalas de serviço;

**CONVOCA os candidatos**, relacionados no **Anexo I** deste Edital com vistas à contratação para cargo, por tempo determinado, conforme as seguintes observações:

**DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE APRESENTAÇÃO**

1. O candidato convocado deverá comparecer à Secretária de Saúde – Gerência de Recursos Humanos, no dia e horário estipulado no item 2, para entrega dos documentos relacionados abaixo:

- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do RG, CPF, Título de Eleitor (com comprovante de votação da última eleição);
- Cópia do PIS/PASEP;
- Cópia da Carteira de trabalho (frente e verso da foto – página que tem o número e série);
- Cópia da Carteira de Reservista (para o sexo masculino);
- Cópia do Mandado Judicial (no caso de devedor pensão alimentícia);
- Cópia do Comprovante de Residência (atual);

h) Cópia do Comprovante de escolaridade referente ao cargo em que foi aprovado;

i) Cópia do cartão de conta no Banco Bradesco (caso já possua);

j) 01 foto 3x4;

k) Atestado Admissional de Saúde;

l) Certidão dos setores de distribuição dos Fóruns Criminais da Justiça Estadual, dos lugares onde tenha residido ou reside nos últimos 5 (cinco) anos;

m) Certidão dos setores de distribuição dos Fóruns Criminais da Justiça Federal, dos lugares onde tenha residido ou reside nos últimos 5 (cinco) anos;

n) Cópia da Carteira do conselho (para os cargos da área de saúde) e certidão de nada consta do Conselho;

o) Laudo Médico emitido pela FUNAD (concorrente ao cargo para pessoas com necessidades especiais).

1.1 O candidato convocado será atendido por ordem de chegada.

1.2 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo a ausência de apresentação de qualquer documento constante no item 1 considerada descumprimento do referido item.

**DA APRESENTAÇÃO**

2. O candidato convocado deverá comparecer à Secretária de Saúde - Av. Assis Chateaubriand, nº 1376 – Liberdade – Campina Grande-PB, 58105-420, para apresentação da documentação conforme programação abaixo:

**2.1 DIA 13/11/2018 – TERÇA-FEIRA**

**HORÁRIO: 08h00min às 13h00min**

2.2 O não comparecimento no dia estipulado para apresentação implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente na perda do direito à contratação, salvo as hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado, no *prazo* de 24 (vinte e quatro) horas, após o término do prazo para apresentação da documentação.

**DO TREINAMENTO**

3. Após assinatura do Termo de Apresentação, o candidato convocado deverá participar da fase de treinamento que ocorrerá no dia 16 de novembro de 2018, com base no item 12.14 do Edital nº 001/2017 do Processo Seletivo Simplificado.

**DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES**

Convocação	13/11/2018
Apresentação do convocado	16/11/2018
Fase de Treinamento	16/11/2018

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
 SECRETÁRIA DE SAÚDE

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2018 DO PROCESSO**  
**SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2018 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS NÍVEIS MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DINAMÉRICA MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB.**

Classificação	Cargo Pretendido	Nome
74º	Técnico de Enfermagem	Daniel de Lima Silva
36º	Enfermeiro	Cintya Tamilyes Queiroz de Araujo

**38ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE**  
**PROFISSIONAIS MÉDICOS**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.001/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental realizada Comissão Especial de Seleção em Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nomeada pela Portaria SMS/PMCG Nº 015/2018/SMS-GS, vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.001/2018, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame.

I. Unidade de Pronto Atendimento – Upa Dr. Maia

PROFISSIONAIS		
	PROFISSIONAL	CPF
1	BIANCA PALMEIRA COSTA	075.734.904-88

PROFISSIONAIS		
	PROFISSIONAL	CPF
1	CLÍNICA MÉDICA DRA. MAXROSE FERREIRA MOURA FREITAS EIRELI EPP	21.516.4730001-16

Campina Grande, 13 de novembro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Objeto:** Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando no HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO I. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2018/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional**

**programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 002 e 014.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16745/2018	16672/2018	R\$ 204.288,00	Tácia Kamilla da Silva Gomes

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Objeto:** Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA – Alto Branco). **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2018/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 002 e 014.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16742/2018	16669/2018	R\$ 164.160,00	Luiz Otávio Barboza Leite
16751/2018	16678/2018	R\$ 164.160,00	Fernanda Madruga e Souza

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Objeto:** Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando no HOSPITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DR. BEZERRA DE CARVALHO. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2018/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 002 e 014.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16755/2018	16682/2018	R\$ 164.160,00	Maria de Lourdes Holanda Teixeira

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA Nº. 493**

De 05 de novembro de 2018.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

**RESOLVE**

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo, para apurar o cometimento do crime de denunciação caluniosa, previsto no Art. 339 do Código Penal Brasileiro, em desfavor do Agente de Trânsito **MARCELO SILVA DE OLIVEIRA – Mat. 117**, lotado na Superintendência de Trânsito e Transporte Públicos – STTP.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (trinta) dias para a conclusão do Relatório.

**CUMpra-SE.**

**JOSÉ FERNANDES MARIZ**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**AVISO DE PREGÃO DESERTO - SEGUNDA CHAMADA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2018 – MENOR PREÇO  
GLOBAL**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da AMDE – Agência Municipal de Desenvolvimento, CNPJ nº 03.107.781/0001-06, sito à Pres. Getúlio Vargas, 828 – Centro Campina Grande-PB, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento aos que possa interessar que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2018, cujo objeto é Contratação de instituição financeira, autorizada pelo Banco Central, especializada na cobrança de tarifas bancárias aplicadas aos cedentes VILA DO ARTESÃO, BANCO DO POVO, SHOPING LINDACI MEDEIROS, AMDE FABRICAÇÃO, ARCA CATEDRAL, ARCA TITÃO, necessárias para o pleno desempenho de suas atividades fins da AMDE realizado no dia 12 de novembro de 2018, foi declarado DESERTO. A licitação será realizada às 09 horas do dia 27 de novembro de 2018, na sala de reuniões da AMDE conforme faculta a Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações subsequentes e legislação correlata e demais exigências deste Edital. O Edital completo poderá ser retirado no endereço supra, no período de 08:00 as 12:00h, na Comissão de Licitações ou solicitado pelo e-mail: [amde.cg@gmail.com](mailto:amde.cg@gmail.com)

Campina Grande, 12 de novembro de 2018.

**LIDIANE SILVINO**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.07.001/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.07.001/2018  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico **HOMOLOGA** o PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.07.001/2018, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO NATALINA, INCLUÍDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA A EXECUÇÃO DO “NATAL ILUMINADO 2018”, CUJA FISCALIZAÇÃO E DEFINIÇÃO DOS LOCAIS CABERÁ À SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO em favor da Empresa: **VASCONCELOS E SANTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o Nº **01.346.561/0001-00**, vencedora do ITEM 1: Valor Unitário R\$ **917.690,00** (novecentos e dezessete mil, seiscentos e noventa reais), totalizando R\$ **917.690,00** (novecentos e dezessete mil, seiscentos e noventa reais). O VALOR TOTAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO é de R\$ **917.690,00** (novecentos e dezessete mil, seiscentos e noventa reais).

Campina Grande, 09 de novembro de 2018.

**ROSÁLIA BORGES LUCAS**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  
PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de Tinta Viária (A base de água e Acrílica). **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00006/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande/STTP: 05.010 - Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 15.451.1025. 2091 - Ações de Melhoria no Sistema de Trânsito 3390.30.99 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e; CT Nº 00146/2018 - 15.10.18 - VIMASTER INDÚSTRIA E COM. DE COMPONENTES DE VIDRO LTDA - R\$ 40.638,50.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de KIT LANCHES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00007/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande/STTP: 05.010- Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 04.122.2001.2092 - Ações Administrativas da STTP 33.90.30.99: Valor R\$25.780,00 **VIGÊNCIA:** 31/12/2018. Assina Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e CT Nº 00138/2018 - 21.08.18 - Jane Gleice Ferreira da Silva Martins.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**RETIFICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº  
16.677/2018**

A Ratificação das Inexigibilidades Publicada no DOE, páginas 19 e 20 em 10 de Novembro de 2018. **ONDE SE LÊ:** renovação contratual

por igual período e com igual valor, para: “aquisição de serviços hospitalares (média e alta complexidades)”, conforme edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.003/2015 – CLIPSI SERVIÇOS HOSPITALARES S/S LTDA. LEIA-SE:** renovação contratual por igual período e com igual valor, para: “aquisição de serviços hospitalares (média e alta complexidades)”, conforme edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.005/2015 – CLIPSI SERVIÇOS HOSPITALARES S/S LTDA.**

Campina Grande, 12 de Novembro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE**

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.14.024/2018**

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo Nº 01 ao Contrato Nº 2.14.024/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e **NATHALIA FARIAS DANTAS DE FIGUEIREDO EIRELI - ME.** **VALOR:** O VALOR do CONTRATO fica acrescido em R\$ 47.749,11 (Quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e onze centavos). **PRAZO:** O PRAZO do CONTRATO fica prorrogado por 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do presente Termo Aditivo **LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2.14.001/2018.** **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Nathalia Farias Dantas de Figueiredo. **DATA DE ASSINATURA:** 12 de novembro de 2018.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.09.017/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Planejamento e **PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA..** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (PLOTHER) PARA ATENDER SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 23.072,40 (vinte e três mil, setenta e dois reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 08 de novembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.011/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2052/3390.30/000. **SIGNATÁRIOS:** Alexandre Manoel de Araújo e Paulo Ernesto Weber Morandini. **DATA DE ASSINATURA:** 08 de novembro de 2018.

**ALEXANDRE MANOEL DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.07.010/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e

**VASCONCELOS E SANTOS LTDA. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO NATALINA, INCLUÍDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA A EXECUÇÃO DO “NATAL ILUMINADO 2018”, CUJA FISCALIZAÇÃO E DEFINIÇÃO DOS LOCAIS CABERÁ À SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 917.690,00 (novecentos e dezessete mil, seiscentos e noventa reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.07.001/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 23.695.1002.2042/3390.39/000. **SIGNATÁRIOS:** Rosália Borges Lucas e Marcelo Correia de Vasconcelos. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de novembro de 2018.

**ROSÁLIA BORGES LUCAS**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.02.015/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças e **GS SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA. - EPP.** **OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA VISANDO A RECUPERAÇÃO DE RECEITAS RELATIVAS A TAXAS DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO E DAS LICENÇAS AMBIENTAIS JUNTO A EMPRESAS DE TELEFONIA, ENVOLVENDO CADASTRAMENTO DE IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS, AUDITORIA FISCAL, CÁLCULO DOS ENCARGOS, APURAÇÃO TOTAL E COBRANÇA DO DÉBITO, PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** O VALOR ESTIMADO do presente CONTRATO é de R\$ 1.360.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta mil reais). O PERCENTUAL DE REMUNERAÇÃO será contabilizado na base de 17% (dezessete por cento) do VALOR ARRECADADO. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses corridos, a contar da data de sua assinatura. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.02.003/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Joab Pacheco de Oliveira e Alcides de Carvalho Guerreiro Filho. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de novembro de 2018.

**JOAB PACHECO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG,** em consonância com o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2018,** praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II,

DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRÚRGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBRE AVISO, VISITAS CLÍNICAS, DE ACORDO COM NECESSIDADE DO SERVIÇO AO QUAL ESTÁ CREDENCIANDO-SE PARA DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES JUNTO A: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA DINAMÉRICA.**

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA			
Inex.	Nome	CPF	Valor
16683/18	Daniela da Cunha Carneiro	015.718.444-73	R\$ 164.160,00

Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte do recurso: 014.

Campina Grande – PB, 06 de Novembro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG, em consonância com o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2018, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, PARA A CONTRATAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE MEDICINA, PARA FINS DE ATENDIMENTO EM NÍVEL DE PLANTÕES MÉDICOS, DEVENDO ATUAR DE FORMA COMPLEMENTAR, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO A: HOSPITAL MUNICIPAL DR. BEZERRA DE CARVALHO (HOSPITAL DA CRIANÇA).**

Inexig.	Nome	CPF	Valor
16682/18	Mª de Lourdes H. Teixeira	083.429.494-00	R\$ 164.160,00

Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte do recurso: 014.

Campina Grande – PB, 06 de Novembro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei

complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG, em consonância com o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2018, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para CONTRATAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE MEDICINA, PARA FINS DE ATENDIMENTO EM NÍVEL DE PLANTÕES MÉDICOS, DEVENDO ATUAR DE FORMA COMPLEMENTAR, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO A: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-(UPA-ALTO BRANCO), DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA ALTO BRANCO.**

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA			
Inex.	Nome	CPF	Valor
16678/18	Fernanda Madruga e Souza	092.720.784-23	R\$ 164.160,00
16679/18	Valquíria Maria Arruda Bandeira	070.774.174-25	R\$ 164.160,00

Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte do recurso: 014.

Campina Grande – PB, 06 de Novembro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG, em consonância com o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2018, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE FORMA COMPLEMENTAR EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREVISO, VISITAS CLÍNICAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SERVIÇO AO QUAL ESTÁ CREDENCIANDO-SE, PARA DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES, JUNTO AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL E DE URGÊNCIA-SAMU.**

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA			
Inex.	Nome	CPF	Valor
16680/18	Daniel Braga Cavalcante	842.362.216-91	R\$ 164.160,00

16681/18	Henry Wallace Soares Leite	067.030.784-08	R\$ 164.160,00
----------	-------------------------------	----------------	----------------

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.302.1010.2101–AÇÕES DO SERVIÇO ATENDIMENTO MÓVEL E DE URGÊNCIA-SAMU. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3390-36. **FONTE DE RECURSO:** 014 (SUS).

Campina Grande – PB, 06 de Novembro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO PREGÃO Nº 2.05.011/2018 – OBJETO: ALTERAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESAS.**

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**, representado pela Sra. **EVA GOUVEIA**, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o art. 65, inc I “a” da Lei 8666/93, lavra o presente Termo de Apostilamento de alteração de elemento de despesas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Fica alterada, a partir de 08/11/2018, o elemento de despesas para execução do objeto firmado com a Empresa **JOSIVAN SILVA - ME**, qual seja, fornecimento de refeições, correndo os recursos financeiros a conta da seguinte classificação:

**PROJETO/ATIVIDADE:** Ações do SCFV/ Ações das Casas da Esperança I, II e III/ Ações CREAS e PETI/ Ações do CRAS/ Ações do Bolsa Família e Cadastro Único/ Ações Administrativa do FMAS.

**RUBRICA:** 08.243.1018.2114/ 08.243.1017.2115/  
08.244.1017.2118/ 08.244.1018.2123/ 08.244.1018.2127/  
04.122.2001.2128 **FONTE:** 000/ 029 **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3390.39

**CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA ASSINATURA**

O presente Termo de Apostilamento é assinado por 02 (duas) vias de igual teor, sendo dispensada a Assinatura da Contratada.

Campina Grande, 08 de novembro de 2018.

  
**EVA GOUVEIA**  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  
PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº  
DV00036/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria

Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00036/2018, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de tachões, para atender as necessidades da STTP na melhoria do trânsito.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **INOPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 11.188,80.**

Campina Grande - PB, 24 de Outubro de 2018.

**FELIX ARAUJO NETO**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de tachões, para atender as necessidades da STTP na melhoria do trânsito. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00036/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 - Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 15 451 1025 2091 - Ações de melhoria no sistema de trânsito 0000 - Recursos ordinários 3390.30 99 - Material de consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: **CT Nº 00158/2018 - 24.10.18 - INOPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 11.188,80.**

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – AMDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 00050/2018. **PARTES CONTRATANTES:** Agência Municipal de Desenvolvimento de Campina Grande e **ROSILENE CANDIDO VIEIRA - ME**, CNPJ 15.334.991/0001-16. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Locação de estrutura de palco para realização dos eventos da Vila do Artesão - VALOR: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** até o final do exercício de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00008/2018. **DOTAÇÃO:** 04.010 Recursos Próprios do Município de Campina Grande/AMDE. **SIGNATÁRIO:** Rosilene Cândido Vieira-ME. **DATA DE ASSINATURA:** 14 de novembro de 2018.

**NELSON GOMES FILHO**  
DIRETOR PRESIDENTE

**FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DE  
DIREITOS DIFUSOS – PROCON**

**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº  
01004/2018**

**OBJETO:** Locação de 05 (cinco) impressoras multifuncionais com serviço de outsourcing de impressão para necessidades do fundo municipal de defesa dos direitos difusos – PROCON de Campina Grande – PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 01004/2018. **INSTITUCIONAL:** 10.010 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos. **FUNCIONAL:** 14 422 1003 2132 - Atenção ao Consumidor. **ELEMENTO DE DESPESA:** 30.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **RECURSO:** 000 - Recursos Próprios. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PARTES:** RIVALDO RODRIGUES CAVALCANTE JR - COORDENADOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS- PROCON – CG. e: **COPY LINE SERVIÇOS LTDA.** Valor R\$ 20.000,00. CT Nº 01013/2018 - Campina Grande - PB, 09/11/2018.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, por meio da Comissão Eleitoral Central, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 14, da Lei nº 6.151/2015 e Artigo 8º, da Lei nº 6.152/2015, torna público o Regimento para as Eleições de Diretores e Diretores Adjuntos das Unidades Escolares de Ensino Fundamental, Diretores de Unidades de Educação Infantil e Conselho Escolares.

## REGIMENTO ELEITORAL

O presente Regimento tem por objetivo normatizar os procedimentos do processo eleitoral para a escolha de Diretores e Diretores Adjuntos das Unidades Escolares de Ensino Fundamental e Diretores de Unidades de Educação Infantil e Conselhos Escolares.

## CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** - Os Diretores e Diretores Adjuntos das Unidades Escolares de Ensino Fundamental e Diretores de Unidades de Educação Infantil, mantidas pela Prefeitura Municipal de Campina Grande-PB, deverão ser escolhidos em eleições diretas e secretas, realizadas no mês de dezembro, pela comunidade escolar, instituída pela Lei nº 6.151/2015.

Parágrafo Único: Excepcionalmente, o pleito de 2018 acontecerá no mês de dezembro.

## CAPÍTULO II – DAS COMISSÕES ELEITORAIS

**Art. 2º** - O processo Eleitoral será coordenado por uma Comissão Eleitoral Colegiada, designada pela titular da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** - A Comissão Eleitoral Central, será constituída por: titular da Secretaria Municipal de Educação; um(a) representante da Gerência de Educação Infantil; um(a) representante da Gerência de Ensino Fundamental; um(a) representante da Diretoria de Apoio às Escolas; um(a) representante do Sindicato dos Trabalhadores Públicos do Agreste da Borborema – SINTAB, indicado(a) pela diretoria; um(a) representante da Inspeção Técnica de Ensino Municipal; um(a) representante do Conselho Municipal de Educação.

**§1º** - Os membros da Comissão Eleitoral Central deverão fazer parte do quadro efetivo do Magistério Municipal, exceto o Titular da Secretaria Municipal de Educação.

**§2º** - O Presidente da Comissão Eleitoral Central será eleito por maioria simples de voto.

**Art. 4º** - Em cada Unidade Educacional será constituída uma Comissão Eleitoral Escolar com o objetivo de coordenar o processo eleitoral, composta de um(a) representante do magistério; um(a) representante dos pais/responsáveis; um(a) representante dos servidores e de um(a) representante do corpo discente lotado(a) na Unidade Educacional.

**Art.5º** - Os membros da Comissão Eleitoral Escolar serão eleitos por seus pares em assembleias gerais de cada segmento, convocados pelo Conselho Escolar.

Parágrafo Único: O funcionamento da Comissão Eleitoral Escolar deverá ser regido pelos Artigos 16, 17, 18, 19 e 20, da Lei 6.151/2015.

## CAPÍTULO III - DOS CANDIDATOS E DAS INSCRIÇÕES

**Art. 6º** - Poderá candidatar-se à eleição para Diretores e Diretores Adjuntos, o profissional do magistério, que atender os seguintes requisitos:

**I** - seja estável no serviço público;

**II** - tenha no mínimo 01 (um) ano de efetivo exercício na Unidade Escolar de Ensino Fundamental ou Unidade de Educação Infantil;

**III** - apresente formação acadêmica em um dos cursos de graduação que compõem o Quadro do Magistério, definido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Campina Grande-PB;

**IV** - tenha disponibilidade de tempo para o exercício do cargo de Diretor e Diretor Adjunto em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas e 20 (vinte) horas semanais respectivamente, com acompanhamento presencial e obrigatório das horas departamentais, conforme a Lei Complementar nº 78/2013;

**V** - que não tenham parentesco, consanguíneo ou afim, entre o Diretor e o Diretor Adjunto;

**VI** - que não tenha sido condenado em virtude de sentença judicial transitada em julgado ou de processo administrativo-disciplinar, no qual lhe tenha sido assegurado ampla defesa;

**VII** - que estejam com a prestação de contas dos recursos públicos recebidos pelo Conselho Escolar atualizada junto à Secretaria Municipal de Educação, nos casos de candidatos à reeleição;

**VIII** - que o Conselho Escolar esteja com sua composição completa, nos moldes da legislação vigente, nos casos de candidatos à reeleição;

**IX** - que a Unidade Escolar esteja com a Resolução de Autorização de Funcionamento atualizada em conformidade com as Resoluções do Conselho Municipal de Educação, de nº 001/2003 da Educação Infantil e de nº 002/2005 do Ensino Fundamental, nos casos de candidatos à reeleição;

**X** - que não tenham sido eleitos e/ou indicados em dois mandatos consecutivos;

**XI** - que não possuam nenhuma restrição de débitos junto à Receita Federal, Estadual e Municipal.

**§1º** - O Diretor e/ou o Diretor Adjunto que renunciar aos seus cargos, em qualquer período do seu mandato, não poderá se candidatar na eleição seguinte.

**§2º** - A documentação requisitada nos incisos deste Artigo deverá ser apresentada no ato da inscrição à Comissão Eleitoral Escolar.

**§3º** - No caso de reeleição, é necessário o cumprimento da prestação de contas da gestão a que se refere o inciso VII, do Art. 6º, da Lei 6.151/2015, até 31/01/2019, sob pena do não recebimento da portaria de nomeação.

**§4º** - A inscrição ocorrerá junto a Comissão Eleitoral Escolar, mediante a apresentação da documentação a que se refere o Art. 22, da Lei nº 6.151/2015.

**§5º** - As inscrições serão homologadas pela Comissão Eleitoral Central.



**CAPÍTULO IV – DO CRONOGRAMA ELEITORAL**

**Art.7º** - Conforme o Art. 14, da Lei nº 6.151/2015, integra o anexo I desse Regimento, o cronograma do processo eleitoral.

**Art.8º** - Os casos omissos, no presente regimento, serão avaliados e julgados pela Comissão Eleitoral Central.

**Art.9º** - Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande-PB, 08 de novembro de 2018.

**ENILDO PEREIRA DA SILVA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

**CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES DE DIRETOR, DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL,  
DIRETOR DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CONSELHOS ESCOLARES**  
**ANEXO I**

Reunião para orientação às Unidades Educacionais OBS: um(a) representante por Unidade Educacional	Formação da Comissão Eleitoral Escolar	Entrega das Atas das Formações das Comissões Eleitorais Escolares	Período de Inscrições das chapas nas Unidades Educacionais	Período destinado para entrega da documentação e registro do(as) candidato(as) na SEDUC e Homologação pela Comissão Eleitoral Central			Reunião com os Presidentes das Comissões Eleitorais Escolares	Data das Eleições		Entrega das Atas das Eleições		
				Período de Inscrição	Núcleos	Resultado das Homologações das Candidaturas		Diretores e Diretores Adjuntos	Conselho Escolar	Diretores e Diretores Adjuntos	Conselhos Escolares	
13/11/2018 Terça-feira Horário: 8h às 11h Local: Auditório do CTE	14 e 16/11/18 Quarta e sexta-feira Local: Unidade Educacional	19/11/2018 Segunda-feira Horário: 8h às 12h 13h às 17h Local: SEDUC	20 e 21/11/18 Terça e quarta-feira Local: Unidade Educacional	Período de Inscrição Horários: 8h às 12h 13h às 17h Local: SEDUC	01 ao 06	28/11/2018 Quarta-feira Local: SEDUC	29/11/18 Quinta-feira Horário: 8h às 11h Local: Auditório do CTE	04/12/2018 Terça-feira Horários: 8h às 17h ou 8h às 20h (Unidade Educacional com o turno noturno) Local: Unidade Educacional	07/12/2018 Sexta-feira Horário: 8h às 20h (Unidade Educacional com o turno noturno) Local: Unidade Educacional	06/12/2018 Quinta-feira Horários: 8h às 12h 13h às 17h Local: SEDUC	11/12/2018 Segunda-feira Horários: 8h às 12h 13h às 17h Local: SEDUC	
				22/11/18 Quinta-feira								07 ao 13
				23/11/18 Sexta-feira								

**OBSERVAÇÕES:**

- 1- A Unidade Escolar de Ensino ou Unidade de Educação Infantil que não realizar o processo eleitoral, caberá a Comissão Eleitoral Escolar, emitir um documento para a Comissão Eleitoral Central até 10/12/2018, justificando o motivo pelo qual o pleito não ocorreu;
- 2- Os Diretores e Diretores Adjuntos, deverão ser escolhidos pelo processo de eleição direta e secreta, respeitando a vontade soberana da Comunidade Escolar, conforme determina a Lei nº 6.151;
- 3- Caracteriza-se mandato a partir da assinatura da Portaria, independente de tempo de exercício na função;
- 4- Todas as datas acima mencionadas devem ser respeitadas rigorosamente;
- 5- Entregar a Comissão Eleitoral Central o quantitativo de eleitores nos segmentos: pais/alunos e magistério/servidores, para confecção das cédulas eleitorais: 29/11/2018;
- 6- As cédulas eleitorais deverão ser rubricadas pelo presidente e secretários das mesas receptoras de votos.

Campina Grande, 08 de novembro de 2018.

**ENILDO PEREIRA DA SILVA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

**COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE – COMEA**

**RELAÇÃO DAS LICENÇAS SOLICITADAS/EXPEDIDAS PELA COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE  
(OUTUBRO/2018)**

Nº DO PROCESSO	TIPO DA LICENÇA	REQUERENTE	ATIVIDADE	ENDEREÇO	DATA DA SAÍDA	Nº DA LICENÇA
1346/18	A.A	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A	AFIXAÇÃO DE PLACA PUBLICITÁRIA	AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, 1110 - LIBERDADE	04/10/18	015/18
1389/18	L.I	CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE	IMPLANTAÇÃO DE UMA USINA DE ASFALTO	AV. DEPUTADO RAIMUNDO ASFORA, SN - VELAME	15/10/18	013/18

1412/18	RENOV L.O	VALDECI MEDEIROS DA ROCHA - ME	LANCHONETE E SIMILARES	RUA. MELO LEITÃO, 58 - SÃO JOSÉ	16/10/18	068/18
1427/18	RENOV L.O	PATOLOGIA F. DINIZ - EPP	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	RUA. AFONSO CAMPOS, 68 - CENTRO	25/10/18	070/18
1437/18	RENOV LS	CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO	RUA ÁLVARO DE ARAÚJO PEREIRA, Nº 255 - JARDIM TAVARES	31/10/18	005/18
1447/18	L.P	DESIGN ANDRADE MARINHO LMF CONSTRUÇÕES SPE LTDA	IMPLANTAÇÃO DE UM EDIFÍCIO COMERCIAL	RUA. OTACÍLIO NEPOMUCENO, S/N - CATOLÉ	03/10/18	006/18
1449/18	A.A	JOSÉ OSIRES VILAR	INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PARQUE DE DIVERSÕES "TATINHA DIVERSÕES"	RUA. MARIA BARBOSA DE ALBUQUERQUE, S/N - MALVINAS	17/10/18	016/18
1450/18	L.I	DESIGN ANDRADE MARINHO LMF CONSTRUÇÕES SPE LTDA	IMPLANTAÇÃO DE UM EDIFÍCIO COMERCIAL	RUA. OTACÍLIO NEPOMUCENO, S/N - CATOLÉ	09/10/18	012/18
1452/18	A.A	ALEX COSTA FERREIRA	PROPAGANDA ELEITORAL MÓVEL COM EMISSÃO DE SOM	RUA DA INDEPENDÊNCIA, 439 - PRATA	02/10/18	042/18
1453/18	L.P	PARAIBA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	IMPLANTAÇÃO DE UM LOTEAMENTO DENOMINADO "JARDIM MANGUEIRA II"	BAIRRO DO MONTE SANTO	25/10/18	007/18

## SECRETARIA DE SAÚDE

**AVISO REVOGAÇÃO LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 16.551/2018**

A Secretária Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº. 029, de 05 de Dezembro de 2005, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal 8.666/93, resolve REVOGAR a Tomada de Preços nº 16.551/2018, em trâmite nesta Comissão Permanente de Licitação, que objetiva: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA: "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE", PORTE II DO BAIRRO DA GLÓRIA, no município de Campina Grande-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente: em face de razões de interesse público.

Campina Grande, 07/11/2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATOS DO PREFEITO – 2ª PARTE**

**PORTARIA Nº 0386/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 015/2002,

**RESOLVE**

**Nomear MANUELLA CIRNE TAVARES GUIMARÃES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Especial I**, Símbolo CC-2, lotando-a no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 01 de novembro do corrente ano.

Campina Grande, 07 de novembro de 2018.

**PORTARIA Nº 0389/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 045/2010,

**RESOLVE**

**Designar** o servidor **JOSÉ BENICIO DA SILVA FILHO**, mat. 25711, exercendo o cargo de Provimento em Comissão de **Coordenador de Planejamento de Obras**, para responder pelo

Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário de Obras**, **Símbolo SM1**, durante o período de gozo de férias do seu titular, a contar do dia 12 de novembro até 11 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 09 de novembro de 2018.

**PORTARIA Nº 0390/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no Processo nº 02.737-18, datado de 31/10/2018;

**RESOLVE**

**Exonerar a pedido**, o(a) servidor(a) **ALISSON CLAUBER MENDES DE ALENCAR**, mat. 7535, do cargo efetivo de **Vigia**, lotado(a) na Secretaria de Educação, retroativo ao dia 31 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 09 de novembro de 2018.

**PORTARIA Nº 0405/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 045/2010,

**RESOLVE**

Designar **MÁRIO SÉRGIO LIMA DE OLIVEIRA**, mat. 40.098-0, exercendo o cargo de Coordenador Administrativo, para responder pelo Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Econômico-Financeiro**, Símbolo GP1, do **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande/PB - IPSEM**, durante o período de licença médica do seu titular, no período compreendido entre 06 a 20 de novembro do corrente ano.

Campina Grande, 14 de novembro de 2018.

**PORTARIA Nº 0398/2018**

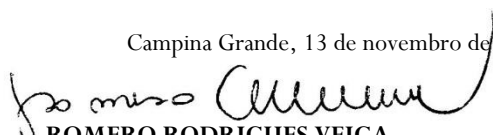
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 34, Inciso VIII, da Lei Municipal 2.378/92 – Estatuto do Servidor Municipal, e ainda, de acordo com solicitação contida no Processo nº. 02.846-18, datado de 08/11/2018;

**RESOLVE**

**TORNAR VAGO** o cargo de **Técnico em Enfermagem/ PSF**,

ocupado pelo (a) servidor (a) **MARTA LÚCIA CRUZ**, mat. 13992, lotado (a) na Secretaria de Saúde, retroativo ao dia 31 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 13 de novembro de 2018.

  
**ROMERO RODRIGUES VEIGA**  
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

**PROCURADORIA DISCIPLINAR**

**LISTA DE SUSPENSÃO DE SALÁRIOS**

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Adriano Alves de Oliveira	21.801	SESUMA
Anderson Freitas Pereira	23.607	SESUMA
Andrezza Maria Pereira Barbosa	5095	SESM
Andreya Dessoles Marques	19.682	SESM
Claudeny Gomes Cabral	14.008	SEDUC
Cícera Inês Nascimento Pereira	20.037	SEDUC
Edna Valessa dos Santos Silva	5008	SESM
Gilson Silva Júnior	23.531	SESM
Gilvani Antonio Aragão Filho	11.319	SEC. SAÚDE
Gleydiston Batista Guimarães	21.403	SESUMA
Iona Verônica Oliveira dos Santos	14.276	SEC. SAÚDE
Jane Aluska Leite Nascimento	20.282	SEDUC
Joilda Gomes Misael	20.095	SEDUC
Luciclaudio Borborema	4757	SEMAS
Maria da Glória Andrade Araújo	7907	SEDUC
Maria do Carmo Belarmino Souza	3888	SEDUC
Maria do Socorro Creusa L. de Moraes	14.588	SEDUC
Maria Hilda Tavares Nascimento	26.526	SEAGRI
Maria Vanusa Martins da Silva	4737	SEDUC
Marilete Guedes Barbosa	22.314	GP
Michelle de Lima Olegário	6116	SESM
Nausivânia Duarte Freitas	14.809	SESM
Rainere de Azevedo Travassos	4116	SECULT
Renata Bernardo Araújo	4841	SEDUC
Roniere Pereira Reis	5553	SEDUC
Sandro Vicente Feliciano	3643	SESM
Wellinton Silva Gomes	13.012	SECULT

Andrea Cristina Vieira de Souza	25.677	Gab.Prefeito
Adelma Mônica Amorim	1911	SEDUC
Adriana Bernardo da Silva	21.102	SAD
André Roberto de Araújo Aquino	20.759	SAD
Thaíse de Lima Licarião Nogueira	13.077	SEC. SAÚDE
André Silva Pereira	23.517	SESUMA
Ana Maria Lima Bezerra	22.744	Gab.Prefeito
Samara Betânia Melo Agra	7979	Sec. Saúde
Maria do Rosário Gomes Silveira	22.255	SAD
Maria Francoedes Tavares de Souza Oliveira	1448	SEDUC
Harynne Julie Meira Liebig	13.986	SEC.SAÚDE
Clodoaldo de Lima Gonsalves	20.333	SEDUC
Lisandro Freitas de Souza	22.213	SAD
Betânia Araújo Ramos	17.339	SAD
Elizandra Viana de Oliveira	22.135	SAD

Laudeci Brito Batista	13.118	SEDUC
Jaqueline Alves de Souza	5071	SAD
Antônio Benedito de Medeiros Filho	5578	SEC. SAÚDE
Cledilson Tadeu do Rego Silva	4118	SECULT
Clenia de Assis Medeiros Carvalho	6890	SAD
Debora Silva Lima	5178	SAD
Ednalva Laureano da Silva	25.687	SEJEL
Geovania de Farias Sousa	3951	SEDUC
Giselma Rodrigues da Silva	5886	SAD
Ione Ramos de Queiroz	7187	SEC. SAÚDE
Josefa Viviane Egito Barbosa de Lima	13.999	SEC.SAÚDE
Jucenio Raimundo Cavalcante	20.938	Gab.Prefeito
Lorena Alves Correia Lima	25.723	SEDE
Mary Bell Estrela da Silva	12.144	SAÚDE
Max da Costa Lima	5644	SAD
Raquel Guimarães Costa	22.443	SECULT

**PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**  
 PROCURADOR MUNICIPAL

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.042/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.042/2018**  
**AVISO DE RESULTADO**

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, através da **PREGOEIRA OFICIAL GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES** do Município, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.042/2018**, tipo “**MENOR PREÇO**”, realizado às 09:00 horas do dia 15 de outubro de 2018, que tem como **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE NOTEBOOK EDUCACIONAL – EDUCAÇÃO CONECTADA (MODELO FNDE - TERMO DE COMPROMISSO Nº 201700872 E TERMO DE COMPROMISSO Nº 201700870)** PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações do Edital, foi **DECLARADO DESERTO**.

Campina Grande, 14 de novembro de 2018.

**GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES**  
 PREGOEIRA OFICIAL

**FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS – PROCON**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.005/2018**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Ernani Lauritzen, 226 – Centro-58.400-123 Campina Grande, PB, às **14:00 horas do dia 30 de novembro de 2018**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS COM A INTERNET NAS MODALIDADES TERRESTRE: (LINK FULL DEDICADO, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento**

vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal 3.057/2003 suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3342- 9197 e 3310 – 6024. E-mail: [proconcg.licita@gmail.com](mailto:proconcg.licita@gmail.com), [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Campina Grande - PB, 16 de novembro de 2018.

**JOSE AFONSO PEREIRA DA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

### **SEMANÁRIO OFICIAL**

---

Esta é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

---

#### **Redação**

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio  
Maria Guiomar Silva de Brito  
Warllyson José Santos Souto

#### **Fotografia**

Jaciara Aires

#### **Endereço**

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro, Campina Grande/PB

#### **Contato**

[semanariopmkg@gmail.com](mailto:semanariopmkg@gmail.com)